



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/97

Súmula: Referenda o Termo de Cooperação celebrado entre o PROVOPAR Municipal e o Município de Lapa, para fornecimento pelo município, de combustível (gasolina), manutenção mecânica, bem como, funcionário (Motorista) para operar veículo de propriedade do Provopar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação celebrado entre o PROVOPAR Municipal e o Município de Lapa, para fornecimento pelo município, de combustível (gasolina), manutenção mecânica, bem como, funcionário (Motorista) para operar veículo de propriedade do Provopar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de novembro de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário